Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Ano IV - Edição Nº 480 - Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, 04 de Novembro de 2020

#### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....

### Atos do Chefe do Poder Executivo

# PORTARIA Nº 045 DE 30 DE OUTUBRO 2020.-CONCEDER LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ **OUTRAS PROVIDENCIAS**

O senhor, Wagner Teixeira de Farias, Prefeito do Município de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o artigo nº 103 da Lei Complementar nº 005/2017.

#### Resolve:

Art. 1°- CONCEDER, licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos a partir de 01/11/2020 até 30/11/2020, ao servidor do quadro efetivo ADIONELSON TEIXEIRA DE FARIA, Portador do CPF; 795.886.621-68 e documento de identidade nº 119.713 SSP/TO, matricula funcional nº 142, no cargo e função de Assistente administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário

Publica-se e cumpra-se

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS Prefeito

# EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO **CONTRATO Nº: 104/2019 CARTA CONVITE Nº: 002/2019** PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 1973/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabocão

Contratado: ITALO LOPES **COSTA** AGRO-ME

#### AMBIENTAL

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo do Contrato nº 104/2019, proveniente do processo administrativo, nº 1973/2019 e processo licitatório, Nº 002/2019, forma Presencial, firmado entre as partes acima qualificadas, decorrente de Procedimento Licitatório modalidade CARTA CONVITE na forma PRESENCIAL nº 002/2019, que tem como objeto à contratação de empresa especializada para regularização fundiária, com cartográfica, georreferenciamento, levantamento e cadastro das quadras e lotes do setor Senhor do Bonfim na cidade de Tabocão -TO.

Vigência: 31/11/2020 a 31/12/2020

Signatários: Wagner Teixeira de Farias e Ítalo Lopes da Costa



## Diário Oficial Eletrônico

### de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017 Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias **Prefeito** 

Manoel Alves Ferreira Neto Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração